

## O sujeito da formação no conceito de educação segundo Edith Stein

*The subject of formation in the concept of education according to Edith Stein*

Sueli Maria Tobias Siqueira\*

### Resumo

O objeto de políticas públicas se configura como uma possibilidade de acesso a direitos essenciais para garantir a dignidade humana. A função social da escola é promover a aquisição e a produção do conhecimento. Esse conhecimento é o saber sistematizado, produzido pela humanidade ao longo do processo histórico, cultural e social. A educação é essencialmente uma prática social presente em diferentes espaços e momentos da produção da vida social, surge a necessidade de pesquisar sobre a formação da pessoa, pois se observa, entre os professores, uma busca constante a encontrar meios, recursos, fundamentos e procedimentos que, efetivamente, cooperem na formação das novas gerações. E a formação deve ser organizada e planejada com base em objetivos, tais como: de formação, referente à diferença de gênero e o condizente às características individuais, já que cada pessoa tem seus dons e talentos que precisam ser descobertos caso a caso. Portanto, o processo formativo não pode ser algo uniformizado, pois cada pessoa tem suas características de originalidade e unicidade. É necessário que o professor mostre com clareza em que consiste a finalidade da educação que, em última análise, é o desenvolvimento da autêntica natureza humana. A filósofa e educadora Edith Stein considera que a família, o Estado e a Igreja são comunidades necessárias para a formação integral da pessoa, mas é convicta de que outras instituições são determinantes na formação das pessoas e nela está a escola.

**Palavras-chave:** Educação. Políticas públicas. Formação humana. Edith Stein.

### Abstract

*The aim of public policies is configured as a possibility of access to rights essential to guarantee human dignity. The social function of the school is to promote acquisition and production of knowledge. This knowledge is the systematized knowledge, produced by humanity throughout the historical, cultural and social process. Education is essentially a social practice present in different spaces and moments of the construction of social life, arising from the need of research on the development of a person, since a constant search is observed among teachers, to find means, resources, fundamentals and procedures that effectively cooperate in the formation of the new generations. The development should be organized and planned based on objectives such as: of development, difference in gender and the individual characteristics, since each*

---

\* Mestra em Teologia e Sociedade pela PUCPR. Graduação em Pedagogia e Teologia pela PUC/PR. Faz parte do quadro do profissional do magistério da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, Paraná. Contato: sueli.ts@hotmail.com.

*person has their gifts and talents that need to be discovered on a case-by-case basis. Therefore, the development process cannot be something standardised, since each person has their original and unique characteristics. It is necessary that the teacher shows clearly what the purpose of education consists of, which ultimately is the development of authentic human nature. The philosopher and educator Edith Stein considers that the family, the State and the Church are necessary communities for the integral development of a person, but is convinced that other institutions are determinant in the development of people and the school is included within this group.*

**Keywords:** Education. Public policies. Human development. Edith Stein.

## Introdução

A educação escolar, objeto de políticas públicas, se configura como uma possibilidade de acesso a direitos essenciais para garantir a dignidade humana. O compromisso com a oferta educacional de qualidade é o que baliza a reorganização curricular, mesmo na educação formal, que ocorre por intermédio de instituições educativas, a exemplo das escolas de educação básica. Concretizar esses direitos exige a construção de concepções e práticas educativas que evidenciem a inclusão e a prática da educação em direitos humanos.

A educação é considerada como um dos instrumentos para compreender como as diferenças geram desigualdades, especialmente para determinados grupos que historicamente tiveram seus direitos violados ou nem foram considerados sujeitos de direitos. Nesse aspecto, a educação em direitos humanos assume dimensões específicas no favorecimento da emancipação de sujeitos sociais historicamente excluídos, no reconhecimento do educando como agente ativo na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma sociedade plural e igualitária.

A Constituição Federal de 1988 instituiu o direito à educação como direito público e subjetivo, atendo esse bem social pela obrigatoriedade para que ninguém dele se aliene e a gratuidade para que ninguém dele seja excluído. A Lei n.º 12.796/2013 determinou a titularidade desse direito a todos/as dos 04 aos 17 anos, obrigando o Estado a um complexo conjunto de políticas para sua operacionalização. Em contextos sociais e econômicos marcadamente desiguais, o direito à educação não pode ser adquirido privadamente, ou melhor, o acesso e a fruição desse direito não pode ser responsabilidade do indivíduo, uma vez que distribuições desiguais de riquezas e bens culturais, próprios de sociedades assimétricas, geram desiguais condições de partida no percurso da escolarização, e assim, geram desigualdades de acesso e fruição do direito.

A função social da escola é promover a aquisição e a produção do conhecimento. Esse conhecimento é o saber sistematizado, produzido pela humanidade ao longo do processo histórico, cultural e social. Portanto, o conhecimento a ser ensinado pela escola é o conhecimento científico, cultural e das práticas sociais.

É fundamental ressaltar que a década de 90 do século XX foi marcada por profundas mudanças nas formas de organização e gestão dos Estados e, conseqüentemente, em âmbito mundial. Os países realizaram reformas do Estado em função dos novos cenários econômicos, políticos e culturais que se desenhavam com os processos de reestruturação produtiva e mundialização do capital.

A concepção antropológica de Stein é consistente para o atual contexto educacional, pois exige dos professores e/ou formadores o respaldo teórico fundamentado nas concepções antropológicas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas, com a possibilidade de desenvolver, junto aos educandos, um trabalho de eficácia do conceito de formação. Para ela, é preciso que os profissionais envolvidos com a educação questionem acerca do significado de formação, indo além do senso comum que é a “profissionalização”, mas sim com compromisso com a oferta educacional de qualidade é o que baliza a reorganização curricular, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>1</sup>, que foi organizada em quatro áreas do conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física); Matemática (Matemática); Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia, Ensino religioso, História).

Qualquer tipo de antropologia não serve para o ato pedagógico, pois nem todas as abordagens concebem a estrutura do ser humano de forma totalizante e unitária. Para Stein, a formação deve ser condizente com a estrutura humana. Para ajudar os educandos a viver a partir da sua interioridade é necessário atingir o núcleo central e, para o Ministério da Educação, o que deve nortear um projeto de nação é a formação humana integral e uma educação de qualidade social. (MEC)<sup>2</sup>

O presente artigo tem como objeto de estudo investigar como se constitui o sujeito de formação por meio do estudo da antropologia filosófica de Edith Stein, pois a meta da educação, para Stein, consiste em ajudar o educando a ser verdadeiramente homem. Assim, a educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. Educação consiste, portanto, no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores.

## A Educação e sua definição

Segundo Cotrim (1984, p. 13), o homem, como os insetos, também possui instintos, mas a grande parte do seu comportamento está determinada pela sua capacidade de aprendizagem. Por meio dessa capacidade, o homem pôde adquirir uma série de conhecimentos que ele não trazia por hereditariedade.

O aprendizado se faz por meio de duas fontes básicas: a transferência de conhecimentos entre os indivíduos e a experiência individual que conduz a uma descoberta independente. Os seres humanos, na adaptação da vida, é a primeira dessas fontes, que se desenvolveu graças à linguagem. Por meio dela, a herança cultural humana se transmitiu pelos indivíduos e sociedades. Não podemos esquecer que essa ação transformadora não é isolada/solitária, mas sim social: os homens se relacionam para produzir a própria existência. É o uso da linguagem simbólica que os torna capaz de representar o mundo e, logo, de antecipar suas ações futuras.

Portanto, o processo educacional se caracteriza pela aquisição de experiências que atuam sobre a nossa mente ou sobre o nosso físico. Algumas dessas experiências terão a capacidade de influenciar

---

<sup>1</sup> A Base Nacional Comum Curricular é uma exigência colocada para o sistema educacional brasileiro pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996; 2013), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Brasil, 2009) e pelo Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), e deve se constituir como um avanço na construção da qualidade da educação.

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular. Proposta preliminar, segunda versão, revista. Abril/2016, p. 24.

o seu comportamento em termos de ideias ou de ações, enquanto outras poderão ser rejeitadas ou não assimiladas. Ou seja, trata-se de uma seleção qualitativa das experiências aprendidas.

Essas experiências educativas podem ser transmitidas de forma:

- Sistemática: quando existe ordenação ou método previamente preparado.
- Assistemática: sem ordenação ou método, cujo destino seja educar.

E, nesse caso, quem transmite as experiências é o professor e quem as recebe é o educando. Na autoeducação, a figura do professor e do educando estão reunidas na mesma pessoa.

A concepção de educação como direito abarca as intencionalidades do processo educacional, em direção à garantia de acesso, pelos educandos, às condições para seu exercício de cidadania. Os objetivos educacionais são bastante diversos no decorrer da história, pois refletem a situação econômica, social e política de cada época e as necessidades humanas de cada período. Dessa maneira, as correntes educacionais contemporâneas defendem, de maneira geral, que a finalidade da educação é proporcionar um harmonioso desenvolvimento da personalidade. Trata-se da educação como ajustamento do homem ao meio em que vive, para que ele saiba aceitar, compreender e reagir adequadamente às circunstâncias físicas, sociais e culturais do seu ambiente.

Para Sberga (2014, p.105), Stein, em sua obra *A estrutura da pessoa humana*, constata que o ser humano, por ter uma estrutura pessoal, se diferencia de todos os outros seres da natureza. Como pessoa, pode refletir sobre si mesmo, ser sujeito e objeto da sua própria reflexão. A pessoa se dá conta daquilo que lhe acontece e também do que acontece ao seu redor. O ser humano não tem só estímulo, mas tem percepção, e essa é a primeira operação da atividade intelectual. É com base na constituição global do ser humano que o processo formativo deve estar articulado, sendo que é a sua forma interior que deve traçar o parâmetro do processo de formação que apesar de ser o mesmo, em termos de princípios, para todos os seres humanos, é individualizado para cada pessoa. Na prática, isso significa que a formação é um processo que deve partir do autoconhecimento, para que a pessoa se torne aquilo que está prescrito no seu núcleo central. A educação é essencialmente uma prática social presente em diferentes espaços e momentos da produção da vida social, em que surge a necessidade de pesquisar sobre a formação da pessoa, pois se observa, entre os professores, uma busca constante para encontrar fundamentos, meios, recursos e procedimentos que, efetivamente, colaborem na formação das novas gerações.

No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>3</sup>, instituído pela Lei nº 13.005/2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, dividido em 4 (quatro) grupos: O primeiro mostra metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia ao acesso, à universalização do ensino obrigatório e à ampliação das oportunidades educacionais. O segundo grupo diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro

---

<sup>3</sup> O Plano Nacional de Educação 2014/2024 (PNE), determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O Ministério da Educação se mobilizou de forma articulada com os demais entes federados e instâncias representativas do setor educacional, direcionando o seu trabalho em torno do plano em um movimento inédito: referenciou seu Planejamento Estratégico Institucional e seu Plano Tático Operacional a cada meta do PNE, envolveu todas as secretarias e autarquias na definição das ações, dos responsáveis e dos recursos.

trata da valorização dos professores, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo refere-se ao ensino superior.

## A Educação segundo Edith Stein

Segundo Stein, a educação é uma arte na qual o ser humano é o humilde colaborador. A educadora manifestou sua preocupação com a educação quando universitária em Breslavia (1911-1913), persistindo nos anos posteriores durante seus estudos na Universidade de Gottigen, mantendo um duplo compromisso como professora e conferencista. Destaca também a pedagogia da santa reformada Teresa d'Ávila. Assim, o pensamento sobre a educação aparece em Stein como o ponto focal onde se unificam sua antropologia, a tradição mística e espiritual de Santo Agostinho, Teresa d'Ávila e João da Cruz, bem como sua experiência pessoal. Todo o trabalho educativo que se centra em educar a pessoa humana vem acompanhado de uma ideia precisa do que é o homem, seu lugar no mundo e sua missão na vida, assim como das oportunidades práticas oferecidas para formá-lo.

Portanto, formar o ser humano significa ter coragem para servir a esta interioridade. Stein dá uma formulação muito luminosa deste vínculo entre o interior e a educação quando escreve: é a vida interior o fundamento único; a formação é levada a cabo do interior para o exterior e acrescenta: "Educar é acompanhar o deslocamento completo de uma humanidade no cumprimento de sua vocação natural e sobrenatural. Esta é a única forma em que a sede de sentido que caracteriza a pessoa humana pode satisfazer-se". Conclui dizendo que o homem não se converte em plenamente humano a menos que corra o risco de uma grande aventura. Stein traz o conceito de auto formação e autoinstrução e se refere à participação peculiar do educando<sup>4</sup> no seu processo formativo. Responde quando perguntada se o próprio humano tem possibilidades de formar a si mesmo (1999a, p.228):

Sim e não. Como ser racional, livre e responsável, possui a capacidade e, por isso, também a obrigação de trabalhar na formação de si mesmo. Mas ele não dispõe do uso da razão e da liberdade desde o início da existência, por isso, até que disponha desse uso, outros precisam trabalhar em sua formação; mais tarde, a formação de si mesmo e o trabalho formativo dos outros precisam completar-se mutuamente.

O processo de formação não deve se dar de modo aleatório, mas deve seguir aquilo que já é concebido pelas concepções da antropologia filosófica. Desse modo, é preciso estar atento para conhecer quem é aquele indivíduo e, a partir daí, iniciar um processo de acompanhamento individual.

É por meio da educação, das relações humanas que a pessoa vai gradativamente fazendo a experiência de se expressar por si mesma, de formar seus pensamentos e, quanto mais consciente sobre o modo de viver e agir no mundo, mais possibilidades terá para agir com liberdade, autonomia e responsabilidade.

---

<sup>4</sup> Nos escritos de Edith Stein, encontra-se a referência aluno, no qual substituirei por educando, termo que utilizarei em todo o texto.

A formação deve ser organizada e planejada com base em objetivos, tais como: de formação, referente à diferença de gênero e o condizente às características individuais, já que cada pessoa tem seus dons e talentos que precisam ser descobertos caso a caso.

Os professores e formadores não podem perder de vista esses e outros objetivos que têm funções indispensáveis no processo educativo, mas também não podem achar que são suficientes: suas possibilidades são limitadas, pois sofrem influência externa que precisa sempre da abertura e aceitação do educando para que a ação educativa aconteça. Não é um conjunto de conhecimentos e informações que a pessoa adquire, mas é um processo que, estimulado, ativa a força vital, em um movimento que atualiza formas próprias da pessoa.

Portanto, o processo formativo não pode ser algo uniformizado, pois cada pessoa tem suas características de originalidade e unicidade. Mesmo nascendo com uma forma substancial, o ser humano não nasce pronto, é necessário que seja atualizado constantemente, por isso, necessita de uma formação que o ajude no processo do autoconhecimento e do desenvolvimento de suas potencialidades.

A pessoa (criança/jovem/adulto) é um ser psicológico complexo (fisiológico, emocional e social). A consciência afetiva é a forma pela qual o psiquismo emerge da vida orgânica: é na relação com o ambiente social que se garante o acesso ao simbólico da cultura, elaborado e acumulado pelo homem ao longo da história. Segundo Wallon, é dessa forma, que a criança toma posse dos instrumentos para a atividade cognitiva (1951 apud La Taille, 1992, p.83-87). Precisamos compreender e respeitar essas experiências para podermos estabelecer vínculos afetivos nessa relação do professor com o educando.

Não podemos incorrer no erro de manter a aprendizagem presa à exigência constante do sucesso. Isso só leva o educando e o professor à ansiedade, podendo gerar o desencorajamento de ambos e conseqüentemente o bloqueio no processo ensino-aprendizagem. É necessário construir o conhecimento, tendo como via de acesso a afetividade por meio do respeito e da aceitação das diferenças, dos limites e da busca das potencialidades. Para Stein, a afetividade é fundamental, não podendo ser desconsiderada em hipótese alguma, e o que mais interessa é o modo como essas questões são compreendidas e abordadas no interior da formação global da pessoa. Uma educação que conduz a questionamentos que levem a pessoa a olhar para fora, a voltar-se para si mesma e a retornar para fora, para, após, estar imbuída de uma resposta mais amadurecida diante das circunstâncias da vida. Stein afirma: “levar a afetividade a assumir determinadas posições ajuda também a formar a capacidade para o discernimento” (1999a, p. 123).

O professor deverá respeitar alguns pressupostos básicos considerados essenciais para o sucesso dos educandos:

- 1- Todo ser humano necessita de aceitação.
- 2- A redução da ansiedade é indispensável para a superação da dificuldade.
- 3- As experiências gratificantes estimulam o desejo de prosseguir e a busca da auto realização.

O professor, enquanto educador, não pode ficar alheio à vida sentimental de seus alunos, caso contrário estará formando adultos racionalmente muito desenvolvidos, mas com uma profunda imaturidade emocional.

Goleman (1995, p. 9) afirma: “[...] a cabeça e o coração precisam um do outro”. O indivíduo é a unidade básica da mudança. É o indivíduo que muda a si mesmo antes de mudar a sociedade. O processo de maturação emocional se constrói por meio do aumento da autoconsciência, da aquisição da competência de lidar com os conflitos a fim de manter o otimismo e a perseverança, apesar das frustrações. Quando conquistamos nossa autonomia emocional podemos caminhar celebrando a vida com entusiasmo, segurança e competência.

## O conceito de formação

Stein traça um longo percurso para explicar o que é formação e como se constitui esse conceito. É preciso compreender o sujeito da formação para que a atuação educativa seja coerente àquele que está sendo formado. Pode-se dizer que se a formação é um processo que visa o desenvolvimento de um ser – que acontece de modo involuntário devido a sua forma interna e, também, voluntário, segundo o próprio empenho do indivíduo ou guiado por terceiros que se propõem a este fim, é preciso saber qual a meta que se deve atingir, sendo indispensável conhecer quem é esse sujeito, tanto no sentido universal quanto no sentido particular.

Segundo a educadora e filósofa, uma planta se desenvolve de modo diferente da forma vital de um animal, a qual, por sua vez, desenvolve-se diferentemente da forma vital do ser humano. Assim, cada espécie se adapta à força vital presente em sua natureza ontológica, de modo que o ser humano tem algumas potencialidades de escolha sobre essa atualização. Portanto, para Stein, a formação é um processo conectado com a forma interior: no caso dos seres humanos, a formação não se limita à transmissão de conhecimentos ou saberes de um indivíduo a outro.

A formação é um processo de colaboração para o desenvolvimento da pessoa por meio da sua força vital para que ela se torne aquilo que deve ser segundo suas potencialidades internas. É aqui que há necessidade de conhecer as estruturas universais do ser humano, porque o que precisa ser formado são as aptidões do corpo e da alma, visto que o processo começa a acontecer dentro da pessoa. Mas, nem sempre o sujeito consegue passar de um modo de ser para outro mais elevado sozinho, pois a mudança depende de outros aspectos, tais como: as disposições originárias, os contextos sociais, os agentes formadores, as situações motivacionais etc.

## Fundamentos da antropologia filosófica para o ato formativo

Em todo ato pedagógico há uma concepção antropológica e é isso que precisa ser compreendido para que haja uma sintonia entre a estrutura antropológica e o processo formativo. Stein parte do princípio que toda teoria ou prática pedagógica tem como pressuposto uma concepção sobre o ser humano, que se torna norteadora do seu processo pedagógica.

Stein afirma (2000, p. 55) que:

Porque formação e educação devem compreender o ser humano na sua totalidade de corpo vivente e alma, é importante para o educador conhecer a estrutura, funções e leis do desenvolvimento do corpo (Körper) humano para saber o que pode ser útil ou danoso para um desenvolvimento conforme a sua natureza. É igualmente importante conhecer as leis gerais da vida da alma humana para se levar em conta na obra educativa.

Portanto, é importante que os professores adquiram o conhecimento profundo e global da estrutural universal do homem, como ser pertencente à espécie humana, procurando compreender o que é específico do ser humano. Stein busca uma compreensão abrangente do ser humano e do seu processo formativo, o ato pedagógico necessita de uma antropologia que vai além das ciências da natureza, a qual parte de uma tipologia geral para classificar o ser humano (povos, raças, descrições morfológicas, estruturas e leis de desenvolvimento do corpo etc.) e não o compreende na sua concretude e individualidade.

A educação, além de conceber o ser humano na sua singularidade, deve compreendê-lo como uma totalidade: para o ato pedagógico é necessário saber que o ser humano faz parte de um todo, ou seja, de um povo, que tem características e costumes próprios e que precisa ser formado não só como indivíduo, mas também como parte desse todo, para isso, buscar uma antropologia que visa características peculiares do ser humano.

Além de uma concepção antropológica, Stein propõe uma teoria e uma prática pedagógica voltada para a formação da pessoa concebida na sua totalidade e isso vai além de uma educação de tipo conteudista e/ ou enciclopédica, como muitas vezes é o que se enfatiza na educação ou na formação. A filósofa ainda argumenta que a antropologia, que exigimos como fundamento para a pedagogia, deverá ser uma antropologia filosófica que, permanecendo em relação viva com a inteira problemática filosófica, estude a estrutura do ser humano e sua inserção nas formas e nas regiões do ser às quais pertence (STEIN, 2000, p. 62). Partindo da antropologia filosófica que questiona posicionamentos, ações e tendências, o ato pedagógico desenvolve o seu objetivo e propõe uma formação integral, que, além de contemplar a educação científica e cultural, também conduz a uma “sabedoria de vida” e a uma realização mais condizente e completa da pessoa.

Sendo assim, a concepção antropológica é a que dá a base de sustentação para o ato pedagógico. Todavia, não serve qualquer tipo de antropologia para o ato pedagógico, porque nem todas as abordagens concebem a estrutura do ser humano de forma totalizante e unitária. É nessa perspectiva que Stein recorre à fenomenologia e aos seus métodos para a construção de uma antropologia filosófica adequada para fundamentar as ciências humanas.

## **Os Núcleos de Formações**

A sociedade, na sua história, constitui-se no locus da vida, das tramas sociais, dos encontros e desencontros nas suas mais diferentes dimensões. O desenvolvimento da sociedade gera movimentos bastante complexos. É nesse espaço que se inscrevem os núcleos formadores. Segundo Stein a formação não é tarefa individualizada, mas de toda uma equipe, cujos membros, com variadas competências, se complementam para atingir o que se almeja. A filósofa e educadora considera que a família, o Estado e a Igreja são comunidades necessárias para a formação integral da pessoa, mas é convicta de que outras instituições são determinantes na formação das pessoas e nela está a escola.

### ***A família***

É na tenra idade e no seio familiar que começa a formação, inicialmente com a postura firme, equilibrada e amorosa. Independente da ação da uma vontade consciente, os pais estão sempre

participando da educação de seus filhos; desde o começo da vida, quando o comportamento dos pais pode influenciar a forma como os filhos irão se relacionar com o mundo e com as pessoas.

A família tem um papel importante durante o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, o que pode favorecer ou desfavorecer os filhos, preparando-os emocionalmente para lidar com as frustrações cotidianas ou proporcionando-lhes um ambiente hostil e angustiante no qual pode estar presente a agressão ou a falta de diálogo e comprometimento dos familiares. Quando os pais se envolvem com os sentimentos dos filhos, eles podem lhes ensinar estratégias para lidarem melhor com os altos e baixos da vida, aproveitando os momentos frustrantes e de emoções negativa para desde a primeira infância ensinar aos filhos importantes lições de vida e construir um relacionamento mais próximo com eles, com base no afeto e na preparação emocional. Mas, sabemos que muitas vezes isso não acontece. Núcleos familiares, ao tornarem-se hostis para os menores, resultam no abandono, maus tratos que implicam feridas, fraturas, hematomas ou lesões internas, abuso sexuais e até mesmo a morte.

Ao deixar de ser cuidada, a criança sofrerá agressões, pois não terá qualidade de vida, sendo vítima de maus tratos de seus representantes, a vida dela nessa família torna-se uma tortura, sem impunidade ao agressor de violência constante.

Portanto, nos pais não devemos formar super-homens, mas seres humanos que conhecem seus limites e sua força. Assim, o bom desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dependerá do tipo de convívio, educação e ensinamentos proferidos à criança que nenhum conhecimento prévio apresenta, sendo a família geralmente o primeiro grupo do qual participa, o núcleo que a aguarda com expectativas diversas. É raro o caso de famílias que esperem o seu recém-nascido com mal pressentimentos ou com o desejo de perdê-lo.

A educação familiar é muito importante para a convivência em sociedade de todos nós porque é na família que se começa a ter a base de como viver em grupo. A família será o primeiro grupo de pessoas de seu convívio, com isso, terá de aprender por meio dessa vivência como se comportar adequadamente em grupo.

A família, portanto, tem um papel muito importante na educação de seus filhos, porque fará um investimento para o futuro na vida deles, contribuindo, assim, para que seu filho se torne um cidadão amável, com princípios e valores firmados na família. Com as famílias cientes de seu importante papel na educação de seus filhos, teremos uma sociedade livre dos males que nos cercam atualmente. Para Stein (1999b, p. 153), “desde os primeiros meses da fecundação, é de extrema importância que a criança seja bem acolhida e amada para que possa ser encaminhada a buscar a própria felicidade”.

Embora a família seja a primeira instância formadora da criança, ela não deve ser responsável na íntegra por sua educação. Para Stein, ela não dispõe de todos os elementos naturais para cultivar as habilidades das crianças.

## ***O Estado***

Para Stein, o Estado tem a missão e a responsabilidade de estabelecer estruturas educativas que visem o bem comum de seus membros. Assim, o Estado é representante de todos e responsável incontroverso na proposição de políticas, ações e prescrições para a distribuição material dos bens sociais, dentre eles a educação, em detrimento da possibilidade de torná-los privilégio de poucos. A

equalização de trajetórias, a partir da distribuição social equitativa e justa a todos os sujeitos desse direito, estabelecendo a justiça social.

As ações governamentais estão sempre vinculadas às demandas pela efetivação dos direitos sociais, entre eles a educação. Tais ações não podem ser dimensionadas pelo interesse privado de sujeitos e grupos sociais. Ao Estado cabe, como representante de todos, a função de distribuição de direitos constitucionalmente protegidos para toda a sociedade. Por isso, é o interesse público que deve ater às proposições, ações e prescrições governamentais. Portanto, o Estado é o responsável incontroverso pela distribuição do direito à educação de qualidade para todos e todas ao organizar e propor as condições de acesso e fruição deste direito.

O que caracteriza a natureza humana é a capacidade de produzir as condições de sua existência material e intelectual, de modo que o ser humano é tanto o resultado daquilo que produz quanto da forma como produz. As condições de existência, contudo, não são escolhas livres, na medida em que são determinadas tanto pelas estruturas biológicas da espécie, quanto pelas formas como a vida coletiva se articula ao ambiente natural. Tais condições são principalmente sociais, pois decorrem da maneira como se processam os intercâmbios, as cooperações e as interações e do modo pelo qual essas relações são simbolizadas.

Porém, não é apenas a sociedade que é constituída pelas relações de produção, mas o Estado também é, enquanto poder, portador do direito das leis, local particularmente atravessado por contradições e conflitos sociais.

O Estado assume o papel político de coordenação dessa dinâmica social, intervindo nas mais diversas áreas da vida comunitária. Um de seus deveres mais importantes é o que se refere à garantia à educação enquanto direito da condição propriamente humana. A responsabilidade do Estado é a que estabelece que a produção e a transmissão do conhecimento, base sobre a qual se organiza a formação cidadã, não se esgota nas instituições de ensino.

Tomando a educação igualmente para além do seu aspecto formal, parece claro que a apropriação do conhecimento, desde esse polo epistemológico constituído até o que se renova, é um processo dinâmico e bastante complexo. O Estado que educa tem que ser plenamente responsável por prover as condições externas do educar: se não pode fazer todos iguais e sequer educar a todos por igual, deve ser patrocinadora de igualmente de direitos e oportunidades, de respeito à liberdade de ideias e convicções, de exercício da ação política, de acesso aos bens públicos e à dignidade humana.

## **A Igreja**

Por entender que evangelização e educação são complementares, a Igreja sempre se preocupou com a difusão do saber, quer informal, quer formal.

Para Sberga (2014, p. 251), a razão de ser Igreja é servir a todo tipo de gênero humano para que cada pessoa viva dignamente. Sendo assim, a Igreja é colaboradora fidedigna de cada uma quando a direciona para descobrir e assumir sua própria vocação, salientando os valores humanos, cristãos e éticos, quando encorajados para servir a humanidade com seus dons e recurso. A Igreja sustenta instituições formadoras, escolas que, além de instruir e educar segundo parâmetros gerais de ensino também favorecem a formação humana, ética e religiosa que leva em consideração a responsabilidade cidadã.

Stein (1999b, p. 225) define que “a família pode cumprir as suas tarefas educativas somente se conduzir os filhos à Igreja”, porque a comunidade de fé completa aquilo que não está ao alcance da família, já que esta não possui todos os meios para atingir os fins últimos da formação.

A Igreja é responsável incentivo à construção de relacionamentos conjugais fortes, estabelecidos no respeito e na aceitação mútua, no desenvolvimento de laços de amor e interdependência que privilegiem a partilha de um projeto de vida. Pelo ensino de uma paternidade responsável, encorajadora de uma geração que determina o futuro com solidez, integridade e valor, a Igreja se faz presente na família.

A Igreja contribui com a educação nos ensinamentos dos valores morais e espirituais, na construção do carácter, como meio de encontrar resposta às grandes questões da vida e suporte na decisão, por meio da dinamização de grupos de jovens e de crianças que aprendem a relacionar-se consigo, com Deus e com o outro ao tempo em que crescem e se divertem.

### ***A escola***

Para Stein, escola não é uma instituição natural, como a família e o povo, mas um tipo de organização social que tem uma função social. Para tanto, deve ter currículos apropriados, com sistemas diversificados segundo as idades e as aptidões, é necessário que o currículo não seja sobrecarregado, pois pode se tornar um dos maiores riscos para a formação. Alguns componentes curriculares são essenciais para a especialista, mas que na escola de Educação Básica não podem ser dispensados sem trazer nenhuma consequência para a aprendizagem, tais como: a matemática, história, língua materna e ensino religioso são essenciais na formação. Também, da ênfase no ensino de uma língua estrangeira moderna por perceber que, ao ampliar o conhecimento linguístico, também se alarga a compreensão sobre a vida do mundo e das pessoas.

A escola de Educação Básica é espaço coletivo de convívio, onde são privilegiadas trocas, acolhimento e aconchego para garantir o bem-estar de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no relacionamento entre si e com as demais pessoas. É uma instância em que se aprende a valorizar a riqueza das raízes culturais próprias das diferentes regiões do País que, juntas, formam a Nação. Nela se ressignifica e recria a cultura herdada, reconstruindo as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões. Cabe, pois, à escola, diante dessa sua natureza, assumir diferentes papéis, no exercício da sua missão essencial, que é a de construir uma cultura de direitos humanos para preparar cidadãos plenos. Por isso, é preciso fazer da escola a instituição acolhedora, inclusiva, porque rompe com a ilusão da homogeneidade e provoca, quase sempre, uma espécie de crise de identidade institucional. A escola é, ainda, espaço em que se abrigam desencontros de expectativas, mas também acordos solidários, norteados por princípios e valores educativos.

Muitas vezes a escola se prende às características de metodologias tradicionais, com relação ao ensino e à aprendizagem como ações concebidas separadamente, mas as características dos seus educandos requerem outros processos e procedimentos, em que aprender, ensinar, pesquisar, investigar, avaliar ocorrem de modo indissociável.

A instituição escolar, que tem como função básica a promoção, o armazenamento e a transferência do conhecimento, precisa igualmente se envolver no estudo e no debate dos grandes problemas que afetam a sociedade, propondo soluções que visem melhorar as condições socioeconômicas, encaminhando o desenvolvimento nacional.

A educação escolar deve fundamentar-se na ética e nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade e na sustentabilidade, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento de seus sujeitos, nas dimensões individual e social de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com a transformação social.

## Conclusão

A escola, face às exigências da Educação Básica, precisa ser reinventada: priorizar processos capazes de gerar sujeitos inventivos, participativos, cooperativos, preparados para diversificadas inserções sociais, políticas, culturais, laborais e, ao mesmo tempo, capazes de intervir e problematizar as formas de produção e de vida. A escola tem, diante de si, o desafio de sua própria recriação, pois tudo que a ela se refere constitui-se como invenção: os rituais escolares são invenções de um determinado contexto sociocultural em movimento. A elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica pressupõe clareza em relação ao seu papel de indicador de opções políticas, sociais, culturais, educacionais e a função da educação, na sua relação com os objetivos constitucionais de projeto de Nação, fundamentando-se na cidadania e na dignidade da pessoa, o que implica igualdade, liberdade, pluralidade, diversidade, respeito, justiça social, solidariedade e sustentabilidade.

Os conhecimentos escolares provêm de saberes socialmente produzidos nos âmbitos dos currículos e que correspondem às instituições produtoras do conhecimento científico. No entanto, os conhecimentos socialmente construídos necessitam ser transformados em conhecimentos escolares a serem inseridos nas salas de aula e nas escolas. Esse processo ocorre pela ação didática do professor, que transforma o conhecimento científico em conhecimento escolar. O trabalho do professor consiste ainda em mediar o processo ensino-aprendizagem por meio da utilização de estratégias didáticas diversificadas e diferenciadas que, segundo Stein, a formação não é um conjunto de conhecimentos e informações que a pessoa adquire, mas é um processo que, estimulado pelo mundo externo, ativa a força vital.

Portanto, é um constante pensar e repensar, como diz Stein (1959/1999 apud SBERGA, 2014, p.152) o material humano tem as condições para se desenvolver, porque traz “uma raiz viva em formação, que possui em si mesma a forma germinativa. Assim, partindo de um ‘germe’, o ser humano se ‘forma’ até se tornar uma obra cada vez mais completa”. Compreendo, então, que esse processo formativo começa e acontece dentro de cada pessoa.

Sem ações objetivas ou sem um itinerário educativo é quase impossível que os educandos desenvolvam suas disposições originais de acordo com as amplas e refinadas propriedades e possibilidades contidas na essência de seu eu. Desse modo, é necessário que o ser humano desenvolva uma integração harmoniosa da sua personalidade e seja um cidadão qualificado tanto nas áreas científicas, culturais e técnicas quanto nas morais e éticas. Portanto, a educação em Edith Stein conduz o educando ao conhecimento da verdade; a verdade de si mesmo, bem como a verdade do mundo. Ao professor cabe cumprir a sua missão. Para Stein, no entanto, ele só conseguirá atingir seu objetivo próprio se foi formado na escola de Cristo, porque Deus é a verdade absoluta do mundo.

Assim, a meta da educação em Stein consiste em ajudar o educando a ser verdadeiramente homem, e o trabalho educativo deve consistir em ajudar o educando a formar-se segundo a imagem de Cristo, pois a pessoa de Cristo é o modelo de educação e o método eficaz para se conseguir alcançar com êxito a meta da educação é a formação integral da pessoa.

## Referências

- BRASIL. Ministério as Educação. *Base Nacional Curricular. Proposta preliminar, segunda versão, revista.* Abril/2016, p. 24.
- BRASIL. Ministério as Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. Ministério as Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica: diversidade e inclusão.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. *Plano nacional de educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providencias.* – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86p. – (Séries legislação; n. 125) “Atualizada em: 1/12/2014”. ISBN 978-85-0245-0
- COTRIM, Gilberto Vieira. *Fundamentos da educação: história da educação/ Gilberto Cotrim, Mário Parisi.* – 9. Ed. – São Paulo: Saraiva, 1984.
- D’ÁVILA, Teresa. *Il Castello interior.* 43. Ed. Alba (Cuneo): Edizioni Paoline, 2005.
- FERREIRA, Antônio da Silva. *Não basta amar... A pedagogia de Dom Bosco em seus escritos.* São Paulo: Editora Salesiana, 2008.
- GOLEMAN, Daniel. *Inteligência Emocional: a teoria revolucionaria que redefini o que é ser inteligente.* 25ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.
- La Taille, Yves de, 1951 – Piaget, Vygotsky, Wallon: *teorias psicogenéticas em discussão/Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloysa Dantas.* – São Paulo: Summus, p. 83-87, 1992.
- SBERGA, A. A. *A formação da pessoa em Edith: um percurso de conhecimento do núcleo interior / Adair Aparecida Sberga.* São Paulo: Paulus, 2014. (Coleção filosofia em questão)
- STEIN, Edith. *A mulher: sua missão segundo a natureza e a graça.* Tradução de A. J. Keller. Bauru, SP: EDUSC, 1999a.
- STEIN, Edith. *Essere finito e essere eterno: per una elevazione al senso dell’essere.* Tradução de A. M. Pezzella. 4. Ed. Roma: Città Nuova Editrice, 1999b.
- STEIN, Edith. *La struttura della persona umana.* Tradução de M. D’Ambra. Roma: Città Nuova Editrice, 2000.
- STEIN, Edith. *Natura persona mistica: per una ricerca Cristiana della verità.* Tradução de T. Franzoni, M. D’Ambra e A. M. Pezzella. 3. Ed. Roma: Città Nuova Editrice, 2002.

*STEIN, Edith. Teu coração deseja mais: reflexões e orações/ Edith Stein; editado por Maria Antonia Sondermann; tradução de Enio Paulo Gianchini. 2. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.*

Recebido em 07/11/2018

Aceito em 07/07/2019

*Received 11/07/2018*

*Approved 07/07/2019*